



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011501-46.2021.5.18.0241
AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOUSA
RÉU: CENTRO DE CONVIVENCIA E ATENCAO PSICOSSOCIAL LTDA E OUTROS
(4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: db11af7

Destinatário: CENTRO DE CONVIVENCIA E ATENCAO PSICOSSOCIAL LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 9/10/2023, segunda-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 12:25 h, **procedi à Penhora e Avaliação do Bem** descrito abaixo e no auto anexo.

1 - Imóvel situado na Rodovia GO – 225, KM 19, denominada Chácara Vida, Santo Antônio do Descoberto – GO, objeto da matrícula R-13=6393, do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto – GO, com área aproximada de 03.08.40 hectares referente ao R-10-6393, sem confrontações estabelecidas na matrícula, dispondo das seguintes características: Imóvel fechado e abandonado, destinado a atendimento psicossocial, parte do imóvel delimitado por muro em alvenaria (com partes destruídas), parte do imóvel apenas delimitado por cerca de arame farpado; 1 (uma) edificação medindo aproximadamente 624 m² aparentemente destinada a salas de atendimento, 1(uma) edificação medindo aproximadamente 730 m² aparentemente destinada a quartos, cozinha, refeitório; 1 (uma) edificação medindo aproximadamente 356 m² aparentemente destinada a quartos; 1(uma) quadra de futebol; Área de convivência social; 1(uma) lavanderia com alguns tanques; 1(uma) edificação aparentemente destinada à guarita no acesso ao imóvel; Portão de acesso; 1(uma) Caixa de água; imóvel margeando a estrada GO

225, Km 10, asfaltada; Imóvel com energia elétrica disponível. (Valor: R\$ 550.000,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar o Executado, bem como de nomear depositário, em decorrência de o local encontrar-se desativado, não havendo qualquer representante do executado, quando da realização da diligência.

Certifico, outrossim, que, na data de 10/10/2023, terça-feira, às 15:51 h, foi entregue, no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, à Sr.^a Elyzangela Evangelista da Costa, Oficial de Cartório Substituta, o auto de penhora e avaliação, a fim de que se procedesse à competente averbação junto à matrícula do bem.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 11 de outubro de 2023
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal